



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 2 (dois) veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis - PR, sendo: 1 (uma) ambulância e 1 (uma) van, em conformidade com a Resolução SESA nº 1861/2025.

A aquisição desses veículos é fundamental para elevar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à comunidade, haja vista a crescente demanda por assistência à saúde em todos os níveis de atendimento. Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta gargalos logísticos decorrentes da insuficiência e do desgaste natural da frota existente, fator que compromete o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O tempo elevado de uso da frota atual exige manutenções mecânicas constantes, reduzindo a disponibilidade dos veículos e impactando diretamente o atendimento das demandas emergenciais e rotineiras do município.

### 2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação não está alinhada com o Plano de Contratação Anual - PCA uma vez que o Município ainda não possui PCA constituído.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.2. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

---

- 3.3. O licitante vencedor ficará obrigado a entregar os produtos objeto da presente licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante.
- 3.4. O contratado deverá prestar esclarecimentos técnicos quando lhe forem solicitados, relacionados com o objeto fornecido.
- 3.5. Os produtos deverão obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade conforme normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), em conjunto com o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
- 3.6. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens exigidos na descrição, sem qualquer ônus para o município de Janiópolis-PR.
- 3.7. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, especificações e descrição dos objetos, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**3.8. OS VEÍCULOS OFERTADOS DEVERÃO DISPOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA EM UM RAIOS MÁXIMO DE 250 KM DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Tal exigência fundamenta-se na necessidade de deslocamento dos veículos para a execução de serviços abrangidos pela garantia, bem como para revisões periódicas e eventuais reparos ou manutenções posteriores. A prestação de assistência em localidades demasiadamente distantes ou situadas em outros estados mostra-se inviável para esta Secretaria, uma vez que poderia acarretar a indisponibilidade dos veículos e, por conseguinte, a interrupção das atividades por períodos prolongados.

- 3.9. Qual o tipo de objeto:  Bem       Serviço
- 3.10. Qual a natureza:  Continuada  Não continuada
- 3.11. Qual a vigência do contrato/Ata de SRP:  
 30 dias (entrega imediata)  12 meses       Outro:  \_\_ dias  \_\_ meses  \_\_ anos
- 3.12. Poderá haver prorrogação?:  Sim       Não
- 3.13. Há transição com contrato anterior?:  Sim       Não  
Se sim: contrato nº \_\_/20\_\_ prazo final: \_\_/\_\_/\_\_

#### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

- 4.1 A estimativa se deu conforme a **Resolução SESA nº 1861/2025**.



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

Conforme a Resolução SESA nº 1861/2025, em que o município de Janiópolis-PR teve os seguintes objetos disponíveis em seu Anexo I:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANIÓPOLIS-PR	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JANIÓPOLIS-PR	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Onde foram pesquisadas as possíveis soluções:

- (x) Consulta a fornecedores    ( ) Internet    (x) Contratações Similares  
( ) Audiência Pública    ( ) Outro. Especificar:

Levantamento:

5.2 Para o objeto em questão, a aquisição de 2 (dois) veículos em conformidade com a Resolução SESA nº 1861/2025, verificou-se a existência de diversas empresas na região com capacidade técnica e operacional para o fornecimento e a entrega dos referidos bens. Considerando o potencial de ampla competitividade e a conseqüente disputa de preços, define-se o **Pregão, na forma eletrônica**, como a modalidade mais adequada para a presente contratação. Essa escolha fundamenta-se na garantia de maior celeridade, isonomia e economicidade aos cofres públicos, sendo o rito legalmente instituído para a aquisição de bens comuns.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a aquisição de dois veículos, em conformidade com a Resolução SESA nº 1861/2025, foram consultadas diferentes fontes de pesquisa de preços, incluindo o Banco de Preços e registros de contratações similares realizadas por outros entes públicos. A utilização de múltiplos meios de pesquisa visa assegurar maior confiabilidade na estimativa, refletindo o valor médio praticado no mercado e garantindo a adequada previsão orçamentária para a contratação.

Meios usados na pesquisa:

- (x) Banco de Preços    (x) Contratações Similares  
( ) Internet    ( ) Outro:



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

---

A estimativa do valor máximo global da contratação é **R\$ 557.346,35 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Pesquisa de mercado (em anexo).

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Considerando que os recursos financeiros destinados à presente contratação são provenientes de transferência fundo a fundo, em estrita observância aos critérios estabelecidos na Resolução SESA nº 1861/2025, a solução proposta compreende a expansão e renovação da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis - PR.

O investimento visa consolidar e fortalecer a infraestrutura logística e operacional da rede municipal, otimizando o fluxo de transporte sanitário e garantindo maior resolutividade e segurança nos deslocamentos de pacientes e profissionais de saúde, inclusive em situações críticas de urgência e emergência.

A solução proposta desdobra-se nos seguintes itens:

- 01 (uma) Ambulância Básica (Tipo B): adequada para o suporte rápido, eficiente e seguro a pacientes em caráter de urgência, emergência ou transferências intra-hospitalares;
- 01 (uma) Van de Passageiros: estruturada para o transporte sanitário eletivo de pacientes em deslocamentos intermunicipais, garantindo o acesso a consultas, exames e procedimentos de tratamento fora do domicílio com o devido conforto e dignidade.

7.2. Necessidade de assistência técnica

( ) Não (x) Sim, justificativa: Assistência técnica realizada por concessionária autorizada.

7.3. Critério de julgamento: menor preço/por item

7.4. Licitação: Tradicional

7.5. Modalidade: Pregão Eletrônico

7.6. Intervalo mínimo de lances: R\$ 100,00 (cem reais)

7.7. Benefícios para ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Não foram localizadas no mínimo três empresas que se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme lei municipal nº 529/2017, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7.8. Modo de disputa: Aberto

7.9. Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para os serviços em características, quantidades e prazos compatíveis ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação e que ateste a qualidade dos mesmos.



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

---

A exigência de comprovação de Capacidade Técnica por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica se fundamenta na necessidade de assegurar a qualidade, eficiência, durabilidade dos produtos a serem fornecidos, o que é de crucial importância para o interesse público. A exigência de atestado comprova que a licitante já executou fornecimentos de natureza e porte semelhantes com sucesso, demonstrando que possui o conhecimento técnico e logístico necessário para entregar produtos que atendam aos requisitos rigorosos de desempenho e durabilidade especificados. Isso minimiza o risco de aquisição de itens de baixa qualidade que resultariam em manutenções frequentes e custos adicionais para a Administração Pública em um curto espaço de tempo.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

8.1 A aquisição será parcelada em itens.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Com a execução do objeto desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis/PR, busca alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação e Renovação da Frota: Substituir veículos desgastados por frota nova (zero-quilômetro), garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde sem interrupções por falhas mecânicas;
- Eficiência e Economicidade: Reduzir significativamente as despesas recorrentes com manutenção corretiva, reposição de peças e combustíveis, otimizando a aplicação dos recursos públicos e gerando maior eficiência fiscal;
- Humanização e Dignidade no Atendimento: Oferecer aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às equipes de saúde condições adequadas de conforto, climatização, ergonomia, higiene e segurança durante os deslocamentos;
- Otimização do Fluxo de Tratamento Fora do Domicílio: Garantir o cumprimento rigoroso da agenda de consultas, exames especializados e tratamentos de alta complexidade em outros municípios da região, reduzindo o absenteísmo de pacientes por falta de transporte;
- Agilidade nas Respostas de Urgência: Minimizar o tempo de resposta em chamados de urgência e emergência no âmbito do município, proporcionando um socorro célere com o uso da nova ambulância;



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

---

- Cumprimento de Metas do Plano Municipal de Saúde: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local, atingindo os indicadores contratuais e as diretrizes pactuadas junto à Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR), em conformidade com a Resolução SESA nº 1861/2025.

### 11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

11.1 A presente contratação não necessita de nenhuma providência prévia a celebração contratual.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1 A aquisição dos veículos trará benefícios ambientais relevantes, tais como:

- Diminuição da pegada ambiental, por meio da utilização de veículos mais modernos e ecológicos;
- Menor consumo de combustível, em razão da eficiência energética dos modelos atuais;
- Redução na emissão de poluentes atmosféricos, em conformidade com as normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE/IBAMA);
- Redução da necessidade de manutenção corretiva, diminuindo o descarte de peças e resíduos provenientes de veículos antigos e desgastados;
- Maior durabilidade e confiabilidade dos veículos, reduzindo impactos ambientais indiretos relacionados ao uso intensivo de recursos para reparos.

12.2 **Medidas de mitigação:** Para assegurar que os impactos ambientais sejam minimizados e que os benefícios sejam potencializados, serão adotadas as seguintes medidas:

- Aquisição de veículos novos e homologados, em conformidade com as normas do CONTRAN, IBAMA e certificações aplicáveis do INMETRO;
- Manutenção preventiva periódica, garantindo maior eficiência energética e menor emissão de poluentes;
- Capacitação de motoristas e equipes, com foco em condução econômica e segura, reduzindo consumo de combustível e desgaste dos veículos;
- Gestão adequada de resíduos e peças substituídas, com destinação ambientalmente correta conforme legislação vigente;
- Monitoramento contínuo da frota, visando identificar oportunidades de melhoria na eficiência operacional e ambiental.



# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

---

### 13. CONCLUSÃO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Município de Janiópolis/Pr, 09 de julho de 2026.

---

**MÔNICA REGINA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**